

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP conforme previsto na Lei n.º 14.133/21, constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e embasar o termo de referência. Assim, o ETP tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade da contratação e identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Isto posto, o presente instrumento, trata-se de Estudo Técnico Preliminar que visa verificar a viabilidade para o processo de **Contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Expediente para atender a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento tem por objetivo a análise da melhor solução para **fornecimento de material de expediente**, para atender às demandas operacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe-RR e seus diversos setores. A reposição constante do estoque dos materiais é fundamental para garantir a continuidade das atividades da Secretaria. Esses insumos são essenciais para o desenvolvimento das rotinas administrativas, operacionais e de atendimento ao público, sendo imprescindíveis para o pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela SEMSA.

Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de oferecer aos servidores públicos as ferramentas básicas para o exercício de suas funções, otimizando assim a eficiência e a qualidade dos serviços prestados em toda a Rede Municipal de Saúde.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

O objeto da contratação **está previsto no PCA 2025**, com grau de prioridade alta, e a data limite para contratação atualmente é **30/08/2025**.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o solicitado. Dentre as opções de mercado, com base nas análises realizadas na gama de publicações por órgãos e entidades através de consultas a outros editais, na intenção de identificar novas metodologias e tecnologias que melhor se adequem as necessidades da administração, não se observou maiores variações quanto a execução do objeto, no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada, a depender da permissibilidade normativa. Logo, a aquisição dos materiais de expedientes, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, objeto de frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas.

A análise técnica e econômica da escolha de contratação fundamenta-se em uma abordagem que abarca os seguintes pontos:

- I. Preço - Levantamento de mercado, visando a escolha dos melhores preços e propostas, a fim de se enquadrar às exigências e condições do produto.
- II. Qualidade do produto - Visando as condições do produto e sua aplicação e durabilidade; garantia/validade;
- III. Segurança - Empresas que estejam em conformidades com as normas técnicas e recomendações da ABNT, do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

As estimativas das quantidades foram levantadas, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:

- I. Necessidade das quantidades dos itens a serem fornecidos para um período de 12 meses;
- II. Previsão do número total de utilização por unidade;
- III. Históricos dos anos anteriores;
- IV. Margem de segurança.

As contratações de materiais de expedientes estão amparadas no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos nesta licitação, são de suma importância para garantir o funcionamento administrativo e os atendimentos. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO

As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender as necessidades do município, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico a média aritmética simples dos consumos das contratações de anos anteriores. ofertados na rede municipal de saúde.

Tabela de quantitativo:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MÉDIA DE VALOR INUTÁRIO	MÉDIA DE VALOR TOTAL
1.	Agenda para escritório.	Unidade	50	R\$ 65,45	R\$ 3.272,50
2.	Alfinete para mapa, redondo colorido CX 50 Un.	Caixa	200	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
3.	Almofada para carimbo nº 3, azul.	Unidade	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00
4.	Apontador c/ depósito CX 24 UN.	Caixa	50	R\$ 57,13	R\$ 2.856,50
5.	Bandeja de mesa para papeis Articulável Tripla acrílico	Unidade	40	R\$ 107,00	R\$ 4.280,00
6.	Bastão de cola quente Pacote c/ 1kg.	Pacote	100	R\$ 85,68	R\$ 8.568,00
7.	Bloco Adesivo Médio: (76x76mm) - 150 folhas	Unidade	500	R\$ 8,33	R\$ 4.165,00
8.	Bloco Adesivo Pequeno (4 blocos - 38x50mm).	Unidade	300	R\$ 14,28	R\$ 4.284,00
9.	Borracha Black com capa, cx 24 UND.	Caixa	50	R\$ 57,18	R\$ 2.859,00
10.	Caderno grande capa dura 200 folhas.	Unidade	200	R\$ 53,55	R\$ 10.710,00
11.	Caixa Arquivo em plástico.	Unidade	300	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00

12.	Calculadora (mesa) 12dig - Tam 142x115x28.	Unidade	40	R\$ 57,15	R\$ 2.286,00
13.	Caneta Esferográfica Cristal Azul/Preta/Vermelha CX 50 UN.	Caixa	300	R\$ 119,00	R\$ 35.700,00
14.	Cartolina 140g, 50x66cm cores variadas. Pacote c/ 50.	Pacote	40	R\$ 89,25	R\$ 3.570,00
15.	Clips 2/0 Galvanizado Caixa Com 100 Unidades.	Caixa	200	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
16.	Clips 4/0 Galvanizado Caixa Com 50 Unidades.	Caixa	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
17.	Clips 6/0 Galvanizado Caixa Com 50 Unidades.	Caixa	200	R\$ 9,52	R\$ 1.904,00
18.	Clips 8/0 Galvanizado Caixa Com 25 Unidades.	Caixa	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00
19.	Cola Branca 90g caixa com 12 unidades.	Caixa	100	R\$ 71,43	R\$ 7.143,00
20.	Cola isopor 90g caixa com 12 unidades de 90g.	Caixa	50	R\$ 107,10	R\$ 5.355,00
21.	Colchete Latonado N12/14 Caixa 72 Unidades.	Caixa	40	R\$ 41,65	R\$ 1.666,00
22.	Corretivo líquido, base d'água, 18 ml. Caixa c/ 12.	Caixa	50	R\$ 57,17	R\$ 2.858,50
23.	Elástico látex amarelo n.18 pacote com 100 unidades.	Pacote	30	R\$ 19,05	R\$ 571,50
24.	Envelope para Convite, tamanho aproximado 10x15cm cores variadas caixa com 100un.	Caixa	30	R\$ 178,50	R\$ 5.355,00
25.	Envelope Saco Amarelo A4 22,9 X 32,4 Cm cx com 100.	Caixa	100	R\$ 142,80	R\$ 14.280,00
26.	Estilete Retrátil 18mm com Corpo Plástico cx c/12	Caixa	20	R\$ 101,15	R\$ 2.023,00
27.	Etiqueta Adesiva de Preço tamanho aproximado 20x12mm rolo com 500 etiquetas.	Rolo	25	R\$ 23,80	R\$ 595,00
28.	Extrator Removedor De Grampos Tipo Espátula.	Unidade	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
29.	Extrator Removedor De Grampos Tipo Piranha.	Unidade	100	R\$ 8,33	R\$ 833,00
30.	Fita Adesiva Colorida 48mm x 50m.	Unidade	100	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
31.	Fita Adesiva Transparente 48mm x 50m.	Unidade	1000	R\$ 8,35	R\$ 8.350,00
32.	Fita Crepe 48mm x 50m.	Unidade	1000	R\$ 23,80	R\$ 23.800,00
33.	Fita Dupla Face Acrilica 18mm x 30m.	Unidade	500	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00
34.	Fita Dupla Face Acrilica 48mm x 30m.	Unidade	1000	R\$ 33,32	R\$ 33.320,00

35.	Folha De Eva 40x60 Com Glitter – cores diversas pacote com 05 unidades.	Pacote	150	R\$ 47,60	R\$ 7.140,00
36.	Folha De Eva 40x60 Liso – cores diversas pacote com 05 unidades.	Pacote	200	R\$ 28,57	R\$ 5.714,00
37.	Grampeador de Mesa 26/6 até 25 Folhas.	Unidade	60	R\$ 29,75	R\$ 1.785,00
38.	Grampeador Mesa 26/6 até 50 Folhas.	Unidade	80	R\$ 49,98	R\$ 3.998,40
39.	Grampeador profissional manual (para fixação em parede).	Unidade	06	R\$ 92,88	R\$ 557,28
40.	Grampo 26/6 galvanizado Cx C/5000.	Caixa	200	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00
41.	Lápis grafite preto caixa com 50.	Caixa	50	R\$ 208,25	R\$ 10.412,50
42.	Livro ata com 100 folhas.	Unidade	100	R\$ 41,65	R\$ 4.165,00
43.	Livro ata com 200 folhas.	Unidade	200	R\$ 53,55	R\$ 10.710,00
44.	Livro de protocolo 100 folhas.	Unidade	60	R\$ 23,80	R\$ 1.428,00
45.	Mousepad Ergonômico, Apoio De Punho Home Office.	Unidade	50	R\$ 16,65	R\$ 832,50
46.	Papel A4 63g/m ² 210x297 Colorido, 100 Folhas.	Pacote	50	R\$ 19,07	R\$ 953,50
47.	Papel A4 75gr 210x297 Com 500 Folhas cx 10 Resmas.	Caixa	200	R\$ 368,90	R\$ 73.780,00
48.	Papel Almaco Com Pauta E Margem-c/400 Folhas.	Pacote	12	R\$142,80	R\$ 1.713,60
49.	Papel Carbono Azul A4 100 Folhas.	Pacote	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
50.	Papel Casca De Ovo A4 pacote com 50 Folhas.	Pacote	200	R\$ 38,08	R\$ 7.616,00
51.	Papel Contact Adesivo Transparente 45cm X 2 Metros	Rolo	24	R\$ 41,65	R\$ 999,60
52.	Papel Fotográfico A4 pacote com 50 folhas.	Pacote	200	R\$ 53,55	R\$ 10.710,00
53.	Pasta Aba Com Elástico - Ofício Fina.	Unidade	300	R\$ 8,33	R\$ 2.499,00
54.	Pasta Aba Com Elástico - Ofício Grossa, lombo 3.	Unidade	150	R\$ 10,72	R\$ 1.608,00
55.	Pasta A-Z Registradora Lombo Fino A4.	Unidade	300	R\$ 29,75	R\$ 8.925,00
56.	Pasta A-Z Registradora Lombo Largo A4.	Unidade	300	R\$ 26,18	R\$ 7.854,00
57.	Pasta catálogo preta com 100 envelopes.	Unidade	60	R\$ 35,70	R\$ 2.142,00
58.	Pasta Sanfonada A4 com 12 Divisórias.	Unidade	60	R\$ 28,57	R\$ 1.714,20
59.	Pasta suspensa 170g haste plástica.	Unidade	200	R\$ 7,73	R\$ 1.546,00

60.	Perfurador de papel 02 furos 20 folhas.	Unidade	100	R\$ 47,60	R\$ 4.760,00
61.	Perfurador de papel 02 furos 50 folhas.	Unidade	100	R\$ 190,40	R\$ 19.040,00
62.	Pilha Alcalina AA 1,5v, cartela c/ 2 und.	Cartela	200	R\$ 15,48	R\$ 3.096,00
63.	Pilha Alcalina AAA cartela c/ 2 und.	Cartela	300	R\$ 13,08	R\$ 3.924,00
64.	Pilha Alcalina Grande D com 20 Unidades cartela c/ 2 und.	Cartela	100	R\$ 166,60	R\$ 16.660,00
65.	Pilha bateria Alcalina - 9v, 1 und.	Unidade	100	R\$ 26,18	R\$ 2.618,00
66.	Pilhas Modelo: CR2032, cartela com 5 pilhas Compatibilidade: Compatível com todos os modelos de balança digital.	Cartela	100	R\$ 53,55	R\$ 5.355,00
67.	Pincel marca texto Marking cores diversas com 12 uni.	Caixa	80	R\$ 71,40	R\$ 5.712,00
68.	Pincel marcador atômico ponta chanfrada cores diversas CX 12 UN.	Caixa	80	R\$ 99,97	R\$ 7.997,60
69.	Pincel marcador permanente ponta dupla 2.0mm 0.4mm. CX 12 UN	Caixa	80	R\$ 171,35	R\$ 13.708,00
70.	Pincel marcador permanente ponta redonda. CX 12 UN	Caixa	80	R\$ 104,73	R\$ 8.378,40
71.	Pistola Cola Quente Silicone 40w Bivolt.	Unidade	100	R\$ 44,02	R\$ 4.402,00
72.	Prancheta A4 / Ofício em MDF com prendedor metálico	Unidade	200	R\$ 19,05	R\$ 3.810,00
73.	Prendedor De Papel Binder Clip 15mm Cx C/12 Un.	Caixa	50	R\$ 14,28	R\$ 714,00
74.	Prendedor De Papel Binder Clip 25mm Cx C/12 Un.	Caixa	50	R\$ 21,43	R\$ 1.071,50
75.	Prendedor De Papel Binder Clip 51mm Cx C/12 Un.	Caixa	50	R\$ 49,98	R\$ 2.499,00
76.	Quadro mural tipo cortiça tam. 90x60cm	Unidade	20	R\$ 214,23	R\$ 4.284,60
77.	Régua de 30 cm em poliestireno Cristal.	Unidade	200	R\$ 6,55	R\$ 1.310,00
78.	Régua de 50 cm em poliestireno Cristal.	Unidade	100	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
79.	Tecido TNT Liso cores diversas Gramatura 40, rolo 50m.	Rolo	200	R\$ 238,00	R\$ 47.600,00
80.	Tesoura 08 Polegadas 20 cm Cabo Preto.	Unidade	200	R\$ 59,50	R\$ 11.900,00
81.	Tinta Original Epson 65 ml, cor T544120 preto. Refil Original, Lacrado em plástico, embalado a vácuo. Para uso em impressora	Unidade	40	R\$ 89,25	R\$ 3.570,00

	Multifuncional Epson EcoTank L3150.				
82.	Tinta Original Epson 65 ml, cor T544220 Ciano. Refil Original, Lacrado em plástico, embalado a vácuo. Para uso em impressora Multifuncional Epson EcoTank L3150.	Unidade	40	R\$ 89,25	R\$ 3.570,00
83.	Tinta Original Epson 65 ml, cor T544320 Magenta. Refil Original, Lacrado em plástico, embalado a vácuo. Para uso em impressora Multifuncional Epson EcoTank L3150.	Unidade	40	R\$ 89,25	R\$ 3.570,00
84.	Tinta Original Epson 65 ml, cor T544420 Amarelo. Refil Original, Lacrado em plástico, embalado a vácuo. Para uso em impressora Multifuncional Epson EcoTank L3150.	Unidade	40	R\$ 89,25	R\$ 3.570,00
85.	Tinta para Carimbo 40 ml Azul/preta Cx c/12 Und.	Caixa	50	R\$ 6,55	R\$ 327,50
86.	Toner original p/ Impressora Brother DCP-B7535DW	Unidade	50	R\$ 107,10	R\$ 5.355,00
87.	Toner original p/ Impressora M6550NW Elgin Pantum.	Unidade	300	R\$ 297,50	R\$ 89.250,00
88.	Toner original p/ impressora Multifuncional laser Samsung SCX 3405W.	Unidade	50	R\$ 232,07	R\$ 11.603,50
89.	Toner original p/ impressora OKI B430dh.	Unidade	50	R\$ 214,20	R\$ 10.710,00
90.	Toner original p/ impressora Samsung Printer Xpress M2020W.	Unidade	50	R\$ 238,00	R\$ 11.900,00
91.	Trio Porta Caneta/Clips/Lembrete.	Unidade	50	R\$ 45,23	R\$ 2.261,50
92.	Umidificador De Dedo Pasta 12 Gramas, caixa com 12.	Caixa	20	R\$ 92,88	R\$ 1.857,60
VALOR TOTAL ESTIMADO (Setecentos e Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).					R\$ 713.966,28

Estima-se que o valor máximo para a referida contratação é de **R\$ 713.966,28 (Setecentos e Treze Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos)**, conforme planilha de quantitativos e pesquisa de mercado neste Estudo Técnico Preliminar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 A empresa interessada em participar da licitação deve cumprir requisitos legais, fiscais e trabalhistas, nos termos da Lei 14.133/21.

6.1.1 Atender às solicitações nos prazos estipulados.

6.1.2 Aceitar o controle/análise de qualidade dos materiais/serviços, realizada por unidades habilitadas por este município, se for o caso.

6.1.3 Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município.

6.1.4 Entregar o material no prazo estipulado, durante o expediente.

6.1.5 Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado pela autoridade competente, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores.

6.1.6 Substituir, no prazo máximo estipulado, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso se apresentem impróprios para uso.

6.1.7 Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do contratante.

6.1.8 Manter durante todo o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação.

6.1.9 Fornecer os materiais/serviços descritos com rapidez e eficiência.

6.1.10 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.

6.2 SUBCONTRATAÇÃO

6.2.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.3.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente proposta tem como objetivo principal a aquisição de materiais de expediente para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Caroebe-RR (SEMSA). A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento desses materiais visa garantir a continuidade das atividades administrativas da SEMSA, otimizando a gestão de recursos e proporcionando um atendimento mais eficiente aos servidores. O escopo da contratação abrange a aquisição de todo o material necessário, conforme detalhado no estudo de demanda.

A definição dos valores finais dos materiais a serem adquiridos será realizada por meio de um processo licitatório, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL). Essa etapa visa garantir a obtenção dos melhores preços e condições do mercado, assegurando a transparência e a equidade no processo de seleção. A empresa contratada será aquela que apresentar a melhor proposta técnica e financeira, atendendo aos requisitos estabelecidos no edital.

A empresa será responsável por coordenar todas as etapas do processo, desde a emissão das requisições de materiais até a entrega e a conferência dos mesmos. Será adotado um sistema de acompanhamento e avaliação contínua, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação será LOTE ÚNICO, visto que o parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de

controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Com base nas alternativas analisadas, a melhor solução encontrada em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, é aquisição/prestação através de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, MENOR PREÇO, para adquirir os materiais/serviços.

Pretende-se com o procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo, MENOR PREÇO, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições/prestações de forma parcelada.

O Demonstrativo dos Resultados Pretendidos para a prestação do serviço visa apresentar os objetivos e benefícios esperados da contratação desses serviços. Este demonstrativo é fundamental para garantir a economicidade, efetividade e desenvolvimento sustentável, conforme estabelecido na legislação vigente, como a Lei 14.133/21.

Objetivos e Resultados Esperados:

- I. **Economicidade:** O objetivo é otimizar os recursos financeiros disponíveis, buscando propostas que ofereçam o melhor custo-benefício para a administração pública.
- II. **Efetividade:** Assegurar que os serviços prestados atendam às necessidades das demandas solicitadas pela SEMSA.
- III. **Desenvolvimento Sustentável:** Considerar aspectos ambientais, como a logística reversa e a redução do consumo de recursos considerando este estudo técnico. Isso inclui a destinação correta de resíduos e a utilização de materiais que respeitem normas ambientais.
- IV. **Qualidade dos Serviços:** Garantir que a empresa contratada possua a qualificação técnica necessária para realizar os serviços com excelência, minimizando riscos de falhas e garantindo a satisfação dos usuários.
- V. **Responsabilidade Técnica:** Selecionar uma empresa que disponha de técnicos qualificados e todos os materiais originais necessários para a demanda, assegurando a qualidade dos mesmos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente a celebração do contrato, a Administração deve conduzir processo licitatório, amparada na Lei 14.133/21. Garantindo que a empresa ganhadora atenda aos requisitos técnicos e esteja habilitada cumprindo os requisitos legais, fiscais e trabalhistas.

Durante a execução do contrato, a administração deve nomear o fiscal do contrato para fiscalização e gestão contratual sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

11.1 A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a este município em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização dos produtos e/ou serviços prestados;

11.2 AS LICITANTES DEVERÃO APRESENTAR SUA PROPOSTA ACOMPANHADA DOS CTF - CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS, EXPEDIDO PELO IBAMA, EM VIGOR, EM NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, PARA ATESTAR E EFETIVAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

11.3 A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas, elaboradas pela ABNT e pelo INMETRO, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 Observância à LC 123/2006

Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Assim como não aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

12.2 Modalidade e Tipo de Aquisição

A modalidade adotada para essa contratação é o Pregão Presencial nos termos do Art. 29, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

12.3 Declaração de Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento é de acordo com as reais necessidades do Município de Caroebe-RR, julgamos como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição na modalidade PREGÃO, respaldada pelo Estudo Técnico Preliminar.

Caroebe-RR, 07 de julho de 2025



Bárbara Silva Vilela

Coordenadora da Atenção Básica
Responsável Técnica do TR



Enoya Alves da Silva

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2025